ANNO DE 1832. SEGUNDA FEIRA 16 DE JANEIRO NUMERO 287.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.º 498; na loja de livros do Snr. Figueirôa, Praça da União N.º 80; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondenzias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Segunda feira *S. Bernardo* Aud. do Ouv. do Cr. de m., do Ouv. do Civ. e Chac. det., e Junta da Faz.— P. ás 2 h. e 54 m. da t.
Terça feira— *S. Antão*— Aud. do Ouv. da C. de m., do Juiz de F. det. e Relação — L. cheia a 1 h. e 33 m. da t. P. ás 3 h. e 42 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Illutrissimo e Excellentissimo Senhor — Sendo presentes a Regencia em Nome do Imperador os Officios de V. Exc, nas datas de 31 do mez passado, em que, referindo-se a outros das Camaras Municipaes da Cidade do Recife, e da Villa do Pau do Alho, e igualmente do Juiz de Paz da Freguezia de Serinhaem, partecipa as protestações, que fazem os respectivos habitantes, de sua firmeza e adhezão á Constituição jurada, de obediencia ás Authoridades legaes, e de desapprovação á reforma de qualquer artigo da mesma Constituição, que não for feita legalmente: A mesma Regencia, ficando inteirada do conteudo daquelles Officios, louva os firmes e leaes sentimentos, com que as ditas Camaras e Juiz de Paz se pronuncião. Deos Guarde a V. Exç. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Novembro de 1831 — Joze Lino Coutinho — Snr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Cumpra-se, e Registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 13 de Janeiro de 1832— P. d' Andrade.

Illm. e Exm. Senhor— Tendo Manoel da Fonceca e Silva representado á Regencia em Nome do Imperador, por esta Secretaria d'Estado, contra a arbitrariedade e injustiça da Camara Municipal da Cidade do Recife, por ter sido lançado por ella fora do lugar de Fiscal da Freguezia do Bairro da Boa-vista; e Havendo a Mesma Regencia tomado em consideração as rasões expendidas pela referida Camara em justificação do seo procedimento, as quaes acompanharão o officio do Antecessor de V. Exc., com a data de 30 de Maio do corrente anno, Declarando, em conformidade com o parecer do Conselho do Governo, que a dita Camara não fez injustiça ao Supplicante, por ter attendido somente á economia de suas rendas, e ao bom serviço do Publico: Ha por bem Significar a V. Exc., em resposta á aquelle Officio, que apezar de ter sido aquella decisão dada pela Repartição dos Negocios da Justiça, e não por esta, á qual competia, deve com tudo conservar-se em vigor, e na mesma intelligencia do que havião resolvido a Camara e o dito Presidente. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Novembro de 1831 — Joze Lino Coutinho — Senhor Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Cumpra-se e Registe-se Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Janeiro de 1832. —Paes de Andrade.

Corespondencia.

Snr. *Editor*. —Lendo o seo Diario de 10 do corrente, nelle encontrei uma Correspondencia de um —inimigo dos Despotas — que antes se assigaasse— inimigo da verdade —Vè-se nesse aranzel a calumnia, e falsidade no seo maior auge, e finalmente a honra de hum Cidadão maculada com o nome de Despota, e arbitrario! Não sei, Senhor Editor, como se abalançou esse Senhor a escrever, ou a assignar huma tal correspondencia, faltando-lhe aquelle caracter essencial, qual a verdade, esquecido athe de que esse papel havia ser julgado pelo

publico sensato, para quem se deve escrever com circunspecção. Não he certamente o espirito de vingança, quem me dirige a penna, e nem o dezejo de defender ao Sr. Juiz de Paz da Freguezia da Sé, com quem confesso ter relações da amisade, mas que me não fasem deslisar de vereda da verdade: he sim induzido pelo amor da verdade, e pela imparcialidade que professo, que eu quero referir o caso tal qual aconteceo, e faser algumas reflexões ao Snr. Inimigo dos Despotas, a fim de que o respeitavel publico faça justiça.

No dia primeiro de Janeiro, as 5 horas da tarde achando-se o Senhor Juiz de Paz no pateo do Carmo em Olinda, constou-lhe que hum dos homens, que por ali passeiavão, trazia com sigo uma bengala de estoque; acontecendo porem, que nessa mesma ocasião passasse, o Senhor que levava o estoque, e mandando-o chamar o Senhor Juiz de Paz por dois soldados que por acazo ali se achavão, respondeo que não hia; ao que replicarão os soldados, que quem o mandava chamar era o Juiz de Paz; respondeo então que o não conhecia por tal, e por isso não obedecia: entre tanto o Snr. Juiz de Paz mandou dar-lhe a voz de prizão, e elle logo lança mão do estoque, e desobedece a ordem; e como os soldados se chegassem a elle para pegarem-no, pos-se em fuga, e quando proximo estava a caza onde morava, os soldados, o agarrarão; vendo isto os que estavão entam em caza, immediatamente avanção a tomar o preso, que estava em poder da justiça, e de então começou a luta entre os soldados, e os que se achavão na caza, que só arrastavão o preso para dentro: neste conflicto acodio o Senhor Juiz de Paz, que havia seguido a deligencia, e que tambem partecipou da luta, e hum grande numero de Cidadãos, que presenciarão o facto; notando todos o acto de desobediencia comettido por quelles homens. Todos chamavão a ordem, e estranhavão aquelle procedimento contra a justiça, e por mais que se exhortasse, que largassem o preso, não foi possivel conseguir-se, athe que o tomarão das mãos do mesmo Juiz de Paz, e soldados, e elle evadio-se, ficando só presos, os que resistirão, e tomarão o preso.

Eis em suma o caso tal qual presenciei: não houve premeditação, e nem malicia como despejadamente avança o Senhor inimigo dos Despotas, e muito menos invadiose o azillo inviolavel do Cidadão; quando se fez aquella deligencia em seguimento do verdadeiro Reo, e não suposto como lhe chama o Senhor inimigo dos despotas, que só se contenta em citar o artigo 179 da Constituição, não se lembrando do artigo 211 do nosso Codigo penal, e muito menos da Lei de 30 de Agosto de 1828. De certo o caso foi extraordinario, por ver-se um ataque manifesto á justiça, e á uma autoridade a quem esses Senhores grosseiramente velipendiarão; a ponto de muitas pessoas reprovarem tal procedimento, com o qual de certo exarcerberão-se os animos daquelles pacificos habitantes, que nunca virão um acto tão agravante a Justiça, qual a resistencia, desobediencia ás autoridades, e tirada de preso do poder da mesma Justiça. Não posso deixar passar por alto, o dizer o Senhor inimigo dos Despotas, que o Senhor Juiz de Paz mandar aos soldados dar, e espancar aos moradores &c. &c. Que mentira? Que miseravel evasiva? Parteciparia esse Senhor de alguma offensa ou ao menos ouvio falar que se tivesse ofendido fisicamente a algum desses Senhores? Parece-me ouvil-o dizer com consciencia, que não. Antes he mui sabido que esses Senhores quando se refugiarão temendo a prisão, levavão com sigo canivetes e estoques nas mãos; e por que não refere isso o Senhor inimigo dos Despotas na sua correspondencia? Não he assim, que se escreve para o publico; aprenda o Senhor inimigo dos Despotas a ser mais exacto nas suas narrações, e saiba, que o verdadeiro caminho de quem escreve para o publico he a verdade da verdade; jamais deixando-se levar por espirito de vingança, e por loucas paixões.

Não posso saber, quem seja esse Cidadão Joze . . . . . . de que fala o Snr. inimigo dos Despotas, para poder refutar; e dizer-lhe que falta a verdade, quando diz que huma Familia sofrera insultos, e athe desocupara a sua abitação; falsidade esta, que não vale a pena refutar, porque não ha quem disso se queixe, e desafio que a publique, assim como o roubo que sofrerão.

Finalmente, Sr. Editor, se fosse a refutar as falsidades de que abunda a correspondencia do Senhor inimigo dos Despotas, teria de ser muito extenso, alem do que ja sou; bastando o exposto para que o publico saiba faser justiça ao Snr. Juiz de Paz.

Queira Snr. Editor dar publicidade a es-

tas mal traçadas linhas que nisso obrigará ao seo muito afeiçoado

Olindense imparcial.

Anuncio.

AMANHÃ 17 dorrente sahirá a luz o 3. ° N. do Federalista. Vende-se no lugar do costume.

Avizos do Correio.

A Galera *S. Rita*, recebe a malla para Lisboa hoje 16 do corrente ao meio dia.

O Brigue *Triumfo do Brazil*, recebe a mala para Angola no dia 19 do corrente ao meio dia.

Navio a Carga.

PARA O RIO DE JANEIRO

ATE' o dia 30 do correnta sahirá o Patacho Nacional *Sete de Setembro*; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem fale ao seu Capitão todos os dias uteis na Praça do Commercio das 11 até o meio dia, ou defronte da Cadeia D: 7.

Vendas.

UM mulatinho, de 16 annos: na Cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira N. 42.

☞ Chapeos de seda de maça, de muito superior qualidade: na rua do Crespo loje D. 7.

☞ Bixas boas grandes e pequenas chegadas ultimamente do Porto: na rua do Rangel venda D. 26 na esquina do beco do Carsareiro.

☞ Passaros de diferentes qualidades, 5 canario do Imperio, 7 bicudos, 2 sabiaes da matta, e 1 da capueira, 1 melro de Portugal, 2 curiois, e 1 gallo de campina: na rua Direita D. 6.

☞ Um cavalo castanho, calçado de preto, bom carregador, e passeiro, proprio para Senhora: na rua do Muro da Penha D. 5, das 6 até as 8 horas da manhã, e das 2 até as 4 da tarde.

☞ Um Engenho de fabricar assucar na Freguezia de S. Antão, abundante de terras boas matas, com safra para o anno vindouro: no Engenho Ronda da mesma Freguezia, ou no aterro da Boa-vista D. 19.

☞ Um escravo d' Angola, 25 annos, com officio de carreiro e oficial de madeiras: nas 5 pontas loje de fazendas D. 16.

☞ Uma preta de 24 para 25 annos, cozinha, e tem principios de costura, e engomado: na rua Direita D. 10.

☞ Uma armação de venda, na Camboa do Carmo D. 12 com seus pertences, a dinheiro, ou a prazo: na rua da Praia, caza da esquina á fallar com Belchior Munis Soares da Silva.

☞ Um fardamento para Soldado do Batalhão 53 de segunda Linha: no Forte do Mato, venda da esquina da rua do Amorim.

Compras.

UMA morada de caza terria na rua d' Agoas verdes, ou rua de Ortas e Martirios: anuncie.

☞ Uma porta de custado ou custadinho com 11 a 12 palmos de altura, e 6 de largo: na loje de ferrage da rua do Queimado N. 30, ou anuncie.

☞ Um quartáo possante para viajar, não importa que tenha bons andares: anuncie, ou dirija-se as 5 pontas caza junta ao Botequim do defunto Paiva.

☞ Um jogo de Diccionarios francezes portuguezes, dos Auctores Portates, e Costa e Sá, inda que sejão em meio uzo: na rua do Rozario Botica N. 7, ou na rua da Madre de Deos sobrado N. 22.

Perda.

NO dia 13 do corrente perdeo-se, ou furtou-se da mão de um muleque desde a loje do Anunciação, ou defronte della na Pracinha do Livramento, até o principio do aterro dos Afogados quaze defronte do viveiro do Muniz, trez voltas de cordão d' ouro d' oitava o palmo, com uma conceição, que terá duas: quem achou, ou tiver noticia da referida perda, ou furto, ou lhe seja offerecido, queira ter a bondade de dirigir-se ao indicado lugar na segunda caza de sobrado do lado esquerdo, que será recompensado.

Avizos Particulares.

A pessoa a quem convier dar 400$ rs. a juros de 2 por cento com hipoteca em 4 escravos; anuncie.

☞ Preciza-se de um homem que saiba tratar de vacas, tirar leite, e pastalas: na rua do Rozario Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Quem precizar de um caixeiro Brazileiro; anuncie, ou dirija-se a rua Direita D. 59.

☞ João Baumann, Mestre torneiro, aviza ao publico que elle, depois da morte de João Julio, mestre marcineiro na rua Nova, aonde elle trabalhou até este instante, tem estabelecido a sua loje no beco do Calabouço, por detraz da rua Nova N. 21; quem se quizer utilizar do seu prestimo; dirija-se á caza mencionada.

☞ O abaixo assignado fas sciente ao Snr. Thezoureiro da Loteria que no dia 14 de Setembro perdera o Bilhete N. 4740, e por isso roga ao Snr. Thezoureiro o não pague a outra pessoa se não ao anunciante; assim como roga a qualquer pessoa que o achou o queira entregar na rua do Rozario D. 3 no Botequim que foi do Albuquerque, que será recompençado.

Joze Pedro de Alcantara.

☞ Joze Bernardino de Sena propoem-se de dar liçoes de Gramatica Latina, e Rhetorica em sua morada, na rua Nova, D. 32.

☞ Fomos forçado a fazer uma viagem repentina a Villa de Goiana; mandamos publicar na vespera da partida em o nosso N. 14 um anuncio por onde nos despediamos do Respeital Publico até meado de Fevereiro; mas depois de estarmos em Goiana, vimos o nosso N., e nada de anuncio; a razão porem da omissão da parte do Tipographo ignoramos; pelo que rogamos aos nossos assignantes não nos hajão de supor cumplices nesta falta. Nós á penas voltarmos daremos numaros extraordinarios, até compensarmos a falta, que tem havido. Aproveitamos porem esta occasião de mostrar-mos ao Publico, que muito nos recentimos, de que hajão semelhantes transtornos por nossa cauza.

O Redactor da Voz do Povo.

☞ O' abaixo assignado, previne ao Sr. Thezoureiro da segunda parte da setima Loteria, a favor do Seminario de Olinda, que na occazião do roubo feito em sua loje nos dias de Septembro do anno p. p. se lhe dezemcaminharão os bilhetes da dita Loteria, dos seguintes numeros, firmados no inverço com as firmas declaradas asaber N. 288 Joaquim Luiz de Medeiros, N. 1774, e 2008, por Joze Brandão da Rocha, N. 1777, por Joze Brandão da Rocha, e Francisco Pereira da Costa, e N. 3593, por Joze Brandão da Rocha e Antonio Francisco de Faria, cujos bilhetes somente deverão ser pagos ao anunciante seus premios no caso de o terem.

Joze dos Santos Neves.

☞ Joze Joaquim Nunes de Abreu, pertende retirar-se para uma das Provincias do Imperio, e para cumprir as ordens do Governo faz o prezente anuncio.

☞ Antonio Mendes official de carpina, pertende retirar-se desta Provincia para onde lhe convier; e para cumprir as ordens do Governo faz o prezente anuncio.

☞ Quem anunciou no Diario de 12 do corrente querer 180$ rs. a juros sobre pinhores de prata; dirija-se a rua da Cruz junto da cacimba sobrado N. 14, 2.° andar.

☞ Antonio de Souza Queiroz faz saber a certo Snr. que lhe tirou uma carta vinda do Porto no Brigue Importador, cuja carta lhe trazia uma segunda via de 4 pipas com vinho, e de un caixão com 50 pares de botins de homem com a marca A S. E., pois como o dito Snr. até agora não teve tempo de entregar a dita carta com o sentido de receber os ditos effeitos, pode estar certo que ja de tudo eu tomei conta; e por isso de hoje em diante o meu nome inteiro é Antonio de Souza Queiroz Penafiel.

Escravos Fugidos.

JOAQUIM, nação Songo, estatura mediana, pes apalheitados, grosso do corpo, com sicatrizes de pancadas pelas costas; fugido a 30 dias pouco mais, ou menos, com siroula, e sem camiza, ombrulhado em uma baèta verde, com um grilhão e corrente no pé direito: á rua Nova fabrica de caldereiro D. 17.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1832.